ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 653, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DENOMINA DE TRAVESSA "ALCIDES MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Travessa "Alcides Marcelino de Oliveira Filho", trecho localizado entre as ruas Alfredo Guimarães e a Rua Manoel Marcolino Marques, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 11de fevereiro de 2015

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 3367 1129
E:MAIL: pmbananeiras@hotmail.com
Site: www.bananeiras.pb.gov.br